



DECRETO N.º 52.012, DE 6/10/2026.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 47.442/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
LETICIA NASCIMENTO FERREIRA	41,601	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 6 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
0301599734
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
0301599734
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal
Data: 2026.10.07 09:24:43-0302
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1